

Revista do Serviço Público

Alberto Guerreiro Ramos

SOCIOLOGIA DO ORÇAMENTO FAMILIAR (NORMAS DE VIDA)

GUERREIRO RAMOS

Em toda parte do mundo, os Governos se preocupam em assegurar a todos os cidadãos um mínimo de bens materiais e não materiais que permita a cada viver decentemente. Todos sabem que, em resumo, os grandes problemas de nossa época decorrem do fato de que grande parte dos cidadãos de cada país não obtém este mínimo. É, sobretudo para eles que os Governos criam repartições especializadas de assistência e elaboram planos de política social.

Tais órgãos têm de planejar os seus serviços para atender a massas. Por esta razão, quando os seus técnicos raciocinam sobre as necessidades de cada indivíduo que constitui esta massa, têm de negligenciar os seus aspectos singulares, aqueles traços que fazem de cada pessoa um alguém inconfundível e considerar, apenas, os traços comuns a todos os indivíduos, o homem-massa, afinal.

Um estudo publicado em 1934, (Américas Capacity To Consume, Maurice Leven, Harold G. Moulton e Clark Warburton - The Brookings Institution) estimou que 40.6% da população dos Estados Unidos eram pobres. No Brasil, esta porcentagem é certamente maior.

Que é, porém, o pobre?

Não é tão fácil defini-lo, como parece à primeira vista. A cada um de nós a palavra sugere tipos diversos, conforme o critério adotado. Aliás, segundo certos critérios, a pobreza passa a ser mesmo um ideal, como ilustram as vidas de Francisco de Assis, Léon Bloy (1), Charles Péguy. Os atuários, os técnicos de administração, os nutricionistas e outros profissionais definiram o pobre, à luz de noções científicas. Eles determinaram cientificamente o mínimo que o homem precisa comer, por exemplo, e na base deste cálculo elaboraram os seus planos. Assim quando eles dizem que o homem brasileiro consome apenas 60% do que necessita (2), operam com uma medida abstratamente estabelecida, com uma norma de vida.

O problema com que se defrontam tais "experts" consiste em indagar e estabelecer que condições de vida devam ser consideradas normais. Tem-se observado que grande número de cidadãos, nos vários países do mundo, não se alimenta, não moram, não se vestem não se educam, não se divertem, em suma, não satisfazem suas necessidades "Adequadamente".

No Brasil, entidades como o Serviço de Alimentação da Previdência Social, a Fundação da Casa Popular, os Institutos de Previdência têm por finalidade diminuir ou satisfazer as carências da coletividade nacional. Os grandes programas destes órgãos têm de serem traçados, com base no exame das *normas de vida*.

Robert Morse Woodbury, numa publicação patrocinada pelo Bureau International Du Travail (3), assim define a expressão:

"*Norma de vida*: conjunto de quantidades de bens e de serviços necessários para a manutenção, seja de uma alimentação satisfatória, seja da saúde, ou ainda da eficiência profissional, etc., tal como determinado pelos técnicos".

Em outra publicação (4), o próprio B. I. T., focalizando o assunto, assim se manifesta: "As normas de consumo representam uma combinação de bens e de serviços preconizada pelos técnicos que fundamentam seu raciocínio sobre diversos critérios objetivos". É assim que os nutricionistas poderão definir o gênero e a quantidade de alimentos necessários para compor um regime que permita evitar certas doenças ou atingir um determinado estado de saúde (bem entendido, com a condição de que os outros fatores que entram no jogo sejam igualmente favoráveis) e que os higienistas poderão precisar as condições mínimas de habitação, de modo a prevenir certas doenças ou estados anormais de saúde, uma mortalidade infantil excessiva, etc. Enfim outros especialistas poderão, com uma objetividade talvez menor, indicar o gênero e a quantidade de vestimenta que a higiene corporal exige. Embora tenha sido quase sempre a higiene que se vem servindo de critérios para o estabelecimento de normas desta espécie, é claro que outros técnicos (psicólogos ou trabalhadores sociais, por exemplo) poderiam definir certas normas de consumo, de trabalho e de lazer cuja composição seria estabelecida em vista da realização de outros fins, tais como o equilíbrio emotivo, o conforto ou o desenvolvimento cultural. Mas é óbvio que critérios deste tipo se prestam menos a uma avaliação objetiva e que haveria necessariamente uma arbitrariedade maior na escolha dos fatos pelos técnicos se eles tentassem prescrever as normas ou outros meios para atingir esses fins.

"Embora baseadas em critérios objetivos, as normas de consumo não são necessariamente, nem mesmo ordinariamente, destituídas de algum elemento subjetivo. Os técnicos restringem-se ao geral, fixando normas dos hábitos toda vez que os critérios psicológicos, ou outros, permitam fazer uma escolha. Por exemplo, os regimes alimentares recomendados pelos especialistas são expressos, habitualmente, tanto quanto possível, em alimento que, ordinariamente, é consumido pelo grupo social, para o qual tais regimes são

propostos. Existe, de fato, um número considerável de alimentos - cada um dos quais poderia ser reconhecido pelo fisiologista como capaz de satisfazer a condições prescritas (isto é, de teor suficiente em calorias, proteínas, etc.), entre os quais o consumidor poderia fazer sua escolha, de conformidade com seu rendimento e seus gostos. As diferentes combinações possíveis de bens e de serviços que são necessárias para atingir a norma podem ser expressas em termos monetários, conforme as quantias que permitam comprá-los em um dado momento e lugar - o que quer dizer que as normas podem ser compostas segundo a renda considerada necessária para assegurar a obediência das mesmas".

Na mesma publicação (5) pontifica o B.I.T., encarecendo a importância das normas de vida como um meio de avaliar se o nível de vida de um grupo social particular é elevado ou baixo: "Tem-se tentado resolver o problema recorrendo ao emprego de normas diversas estabelecidas por fisiologistas, higienistas, nutricionistas, etc.". Estas "normas" fixam o "optimum" ou, conforme o caso, um limite mínimo na base do qual é possível avaliar as condições existentes e determinar eventualmente a orientação a dar à política social. Em outros termos, se o consumo efetivo (de alimentação, de habitação, de vestimenta, etc.) de uma família ou de um grupo social é inferior às quantidades fixadas pelas "normas", considerar-se-á que se verifica uma insuficiência que deverá ser remediada se se quer melhorar o padrão de vida da família ou grupo em questão.

"Este método de avaliação na base das normas de vida generalizou-se nestes últimos anos. Sem dúvida, será aplicado cada vez mais no futuro, à medida que se desenvolvam as pesquisas científicas nos diversos domínios da alimentação, da habitação e das necessidades humanas em geral".

No Brasil, muitos órgãos têm aplicado estas normas de vida na estimativa das necessidades da população brasileira. São conhecidos os tipos padronizados de refeição, nos restaurantes mantidos pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social, pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, pelo Instituto de Assistência e Previdência dos Comerciários e outras entidades semelhantes.

O conhecimento dessas normas tem uma aplicação na administração pública, pois fornece aos administradores critérios objetivos para o estabelecimento ou a crítica de programas de política social.

Examinemos inicialmente as "normas" de vida referentes à alimentação. Neste setor do consumo, como em todos os outros, a aplicação dessas normas é uma questão ele prudência, bom-senso e medida. Não há nenhuma norma

que possa ser aplicada em todos os casos. Ocorre, algumas vezes, que em determinada situação um conjunto de normas convém mais do que outro.

QUOTAS DIETÉTICAS EM

INDIVIDUOS POR IDADE, SEXO E ATIVIDADE	VALOR ENERGÉTICO	PROTEINAS	CALCIO	FERRO	FOSFORO	VITAMINA A	VITAMINA C
	CALORIAS	GRAMAS	GRAMAS	GRAMAS	GRAMAS	UNIDADES	UNIDADES
Criança de menos de 4 anos.....	1.200	45	1,00	0,006-0,009	1,00	3.000	75
Menino 4-6; menina 4-7 anos.....	1.500	55	1,00	,008-.011	1,00	3.000	80
Menino 7-8; menina 8-10 anos.....	2.100	65	1,00	,011-.015	1,00	3.500	85
Menino 9-10; menina 11-13 anos.....	2.400	75	1,00	,012-.015	1,20	3.500	90
Mulher moderadamente ativa, menino 11-12 anos; menina de mais de 13 anos.....	2.500	75	1,00	,013-.015	1,20	4.000	95
Mulher de grande atividade; rapaz ativo de 13-15 anos.....	3.000	75	,88	-,015	1,32	4.000	100
Rapaz de mais de 15 anos.....	3.000						
	4.000	75	,88	-,015	1,32	4.000	100
Adulto moderadamente ativo.....	3.000	67	,68	-,015	1,32	4.000	100
Adulto de grande atividade.....	4.500	67	,68	-,015	1,32	4.000	100

SISTEMA DE ESCALAS UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DOS ESTADOS UNIDOS

IDADE	CALORIAS (*) 3.000 GRAMAS		PROTEINAS 67 GRAMAS		CÁLCIO 0,68 GRAMA		FÓSFORO 1,32 GRAMA		FERRO 0,015 GRAMA		VITAMINA A (**) 6.000 UNIDADES INTERNACIONAIS		VITAMINA B 500 UNIDADES INTERNACIONAIS 1,5 MILIGRAMAS (Tiamina)		VITAMINA C 1.000 UNIDADES INTERNACIONAIS 50 MILIGRAMAS (Ácido Ascórbico)		VITAMINA B ² UNIDADES SHERMAN, 1,8 MILIGRAMA (riboflavina) (***)	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Menos de 2 anos....	.30	.30	.7	.7			.8	.8	.4	.4	.75	.75	.40	.40	.7	.7	.75	.75
2 anos.....	.40	.40	.7	.7			.8	.8	.4	.4	.75	.75	.40	.40	.7	.7	.75	.75
3 anos.....	.40	.40	.7	.7			.8	.8	.4	.4	.75	.75	.40	.40	.7	.7	.75	.75
4 anos.....	.50	.50	.8	.8			.8	.8	.5	.5	.75	.75	.50	.50	.7	.7	.75	.75
5 anos.....	.50	.50	.8	.8	1.5	1.5	.8	.8	.5	.5	.75	.75	.50	.50	.7	.7	.75	.75
6 anos.....	.50	.50	.8	.8			.8	.8	.5	.5	.75	.75	.50	.50	.7	.7	.75	.75
7 anos.....	.70	.50	1.0	.8			.8	.8	.7	.5	.90	.75	.70	.50	.7	.7	.90	.75
8 anos.....	.70	.70	1.0	1.0			.8	.8	.7	.7	.90	.90	.70	.70	.7	.7	.90	.90
9 anos.....	.80	.70	1.1	1.0			.9	.8	.8	.7	.90	.90	.80	.70	.8	.7	.90	.90
10 anos.....	.80	.70	1.1	1.0			.9	.8	.8	.7	.90	.90	.80	.70	.8	.7	.90	.90
11 anos.....	.83	.80	1.1	1.1			.9	.9	.9	.8	1.00	.90	.83	.80	.9	.8	1.00	.90
12 anos.....	.83	.80	1.1	1.1			.9	.9	.9	.8	1.00	.90	.83	.80	.9	.8	1.00	.90
13 anos.....	1.00	.80	1.1	1.1			1.0	.9	1.0	.8	1.00	.90	1.00	.80	1.0	.8	1.00	.90
14 anos.....	1.00	.83	1.1	1.1			1.0	.9	1.0	.9	1.00	1.00	1.00	.83	1.0	.9	1.00	1.00
15 anos.....	1.00	.83	1.1	1.1			1.0	.9	1.0	.9	1.00	1.00	1.00	.83	1.0	.9	1.00	1.00
16 anos.....	1.20	.83	1.1	1.1			1.0	.9	1.0	.9	1.00	1.00	1.20	.83	1.2	.9	1.00	1.00
17 anos.....	1.20	.83	1.1	1.1			1.0	.9	1.0	.9	1.00	1.00	1.20	.83	1.2	.9	1.00	1.00
18 anos.....	1.20	.83	1.1	1.1			1.0	.9	1.0	.9	1.00	1.00	1.20	.83	1.2	.9	1.00	1.00
19 anos.....	1.20	.83	1.1	1.1			1.0	.9	1.0	.9	1.00	1.00	1.20	.83	1.2	.9	1.00	1.00
20 anos e mais	(*)	(*)	1.0	1.0	1.0	1.3	1.0	1.0	1.0	1.0	1.00	1.00	1.00	1.00	1.0	1.0	1.00	1.00
Atividade																		
Moderada.....	1.00	.83																
Grande atividade	1.50	1.00																
Trabalho leve.....	.90	.77																
Pessoas sedentárias.....	.80	.70																

(*) A ração das calorias tem sido reduzida de cerca de 10% para as pessoas de 60 a 75 anos e de cerca de 20% para as pessoas de mais de 75 anos. Certos ajustamentos têm sido igualmente previstos para as pessoas de cada categoria de idade cuja altura é nitidamente superior ou inferior à média.

(**) Para estas rações não se levam em conta, no que concerne às crianças, os concentrados de vitamina A.

(***) Lactoflavina

Outras vezes o pesquisador tem de combinar mais de um tipo de normas a fim de obter uma retratação mais fidedigna das condições em estudo. Assim sendo, transcrever-se-ão aqui algumas escalas mais suscetíveis de emprego. Uma delas é a que se lê na pág. 12, de autoria de H. K. Stiebeling e M. M. Ward e teve em vista estabelecer uma hierarquia de substâncias nutritivas para o consumo individual diário, numa dieta adequada (6).

Este sistema de escalas deixa ao arbítrio do pesquisador o sentido de muitos termos, tais como "mulher moderadamente ativa", "mulher de grande atividade", "adulto de grande atividade". Outro inconveniente a observar é o fato de as idades serem aí discriminadas em classes.

O Ministério da Agricultura dos Estados Unidos corrige alguns dos inconvenientes acima enumerados num sistema de escalas (7) que tem sido por ele recomendado. Vide tabela na página anterior. Tal sistema é, ainda, de fácil leitura e atribui às várias idades valores relativos, menos rígidos do que os do sistema precedente.

Entre os nutricionistas brasileiros, tem sido muito difundido o sistema de escalas do "Food and Nutrition Board" do National Research Council dos Estados Unidos, por muitos chamado de "padrão universal provisório". Este sistema não discrimina as idades dos indivíduos. Limita-se a enunciar as necessidades de calorias, proteínas, cálcio, ferro, vitamina A, tiamina B1, riboflavina B2 e outras substâncias, para o adulto masculino e feminino, em três tipos de atividade (8). Distingue-se ainda dos dois sistemas precedentes, pelo fato de considerar as necessidades alimentares da mulher em estado de gravidez. Este Sistema pode ser usado, sem dificuldade, combinado com o do Dr. Bigwood, que será exposto a seguir.

Um dos sistemas de escalas mais conhecidos é o do Dr. Bigwood. Ele enumera, para as várias idades, as necessidades relativas de calorias, proteínas, cálcio e fósforo. A unidade, para cada uma das quatro primeiras escalas do sistema Bigwood, é respectivamente 3.100 calorias, 110 gramas de proteínas, uma grama de cálcio e uma e meia gramas de fósforo (9). Um aspecto importante e característico deste sistema é o fato de estimar os custos das dietas das várias idades, em função do custo da dieta do adulto.

Uma conferência de técnicos da Organização de Higiene da Sociedade das Nações estabeleceu uma escala na base de 3.000

calorias brutas por unidade (adulto do sexo masculino). A Conferência estimou que não era possível estabelecer uma escala que correspondesse, de maneira precisa, ao consumo relativo dos membros de uma mesma família em todos os países e segundo as diversas circunstâncias da vida.

PADRÃO UNIVERSAL PROVISÓRIO

	CALORIAS	PROTEÍNAS	CAL-CIO	FERR O	VITA-MINA A	TIA-MINA (B ¹)	RIBO-FLAVINA (B ²)	NIACINA AC. NICOT.	AC. ASCOR	VITAMINA (D)
Homem (70 kg)										
Sedentário.....	2500	G.	G.	MG.	U.I.	MG. 1,5	MG. 2,2	MG. 15	MG.	U.I.
Atividade moderada...	3000	70	0,8	12	5000	1,8	2,7	18	75	
Atividade intensa.....	4500					2,3	3,3	23		
Mulher (56 kg).....										
Sedentária	2100					1,2	1,8	12		
Atividade moderada	2500	60	0,8	12	5000	1,5	2,2	15	70	
Atividade intensa	3000					1,8	2,7	18		
Gravidez										
(metade final)	2500	85	1,5	15	6000	1,8	2,5	18	100	400 a 800
Lactação	3000	100	2,0	15	8000	2,3	3,0	23	150	400 a 800

De um país a outro - conclui a Conferência - , de uma classe social a outra, os fatores variam: a altura, o peso, a maturidade, a quantidade de trabalho fornecido pelas mulheres e pelas crianças, etc. Estes fatores influem sobre o consumo relativo dos diversos membros da família, de sorte que não é possível que uma única escala determinada corresponda, universalmente, aos valores reais (10). Esta escala é muito conhecida como escala de adultos-equivalentes.

ADULTO MASCULINO, DE ESTATURA MÉDIA, EM TRABALHO MODERADO	Calorías Líquidas (*)	Proteínas	Cálcio	Fósforo	Custo
	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
Menores					
0-1 ano	0.20	-	-	-	-
1-2 anos	0.25	0.30	0.80	0.45	0.25
2-3 anos	0.35	0.35	0.80	0.50	0.35
3-5 anos	0.40	0.40	0.80	0.55	0.40
5-7 anos	0.45	0.50	0.85	0.65	0.60
7-9 anos	0.55	0.55	0.9	0.70	0.65
9-11 anos	0.60	0.60	0.9	0.75	0.70
11-12 anos	0.75	0.75	1.0	0.85	0.80
12-14 anos	0.80	0.80	1.0	0.85	0.80
14 anos e mais	0.90-1.00	0.90-1.00	1.1	1.0	0.90-1.00
Mulher adulta	0.85	0.85	0.85	0.85	0.85
Mulher grávida ou lactante	0.90	0.90	1.40	1.10	0.90

(*) As calorías líquidas são calculadas não sobre a quantidade de alimentos ingeridos, mas sobre a quantidade assimilada.

**ESCALA INTERNACIONAL ESTABELECIDA POR UMA
CONFERENCIA DE TÉCNICOS, EM 1932**

IDADE	COEFICIENTES		
	Masculino	Ambos os Sexos	Feminino
0-2 anos		0.2	
2-4 anos		0.3	
4-6 anos		0.4	
6-8 anos		0.5	
8-10 anos		0.6	
10-12 anos		0.7	
12-14 anos		0.8	
44-59 anos	1.0	-	0.8
60-anos e mais	-	0.8	-

Nota: 1.0 = 3.000 calorias brutas.

Aplicando esta escala na avaliação dos adultos-equivalentes da família média dos operários da Limpeza Pública da Municipalidade de São Paulo, o Professor Samuel H. Lowrie verificou que a dita família média (um homem, sua esposa, um filho de menos de 7 anos, um em idade escolar e um quinto membro de 14 a 17 anos ou de mais de 65 anos de idade) alcançou de 3.45 a 3.65, conforme a idade do quinto ou último membro (11).

A escala precedente foi mais tarde revista, e desta revisão surgiu o famoso padrão ou "Standard de Londres", cuja descrição será feita a seguir nas próprias palavras de Robert Morse Woodbury (12).

Os números do "Standard de Londres" são médios. É essencial interpretá-lo à luz desta observação.

Necessidades em calorias

- a) A base de cálculo das necessidades nas diferentes idades é o adulto, homem ou mulher, vivendo em condições ordinárias, em clima temperado e não realizando trabalho muscular, profissional ou outro qualquer. As necessidades de tal adulto são cobertas por 2.400 calorias líquidas por dia.
- b) Para a atividade muscular, deve-se acrescentar à ração base a os seguintes suplementos:

Trabalho muscular leve - 75 calorias por hora de trabalho.

Trabalho muscular médio - 75-150 calorias por hora de trabalho.

Trabalho muscular intenso - 150-300 calorias por hora de trabalho.
 Trabalho muscular muito intenso - 300 e mais calorias por hora de trabalho.
 Não obstante, em virtude dos cálculos estatísticos e de acordo com os números anteriormente adotados, pode-se adotar 600 calorias como valor médio dos suplementos para o trabalho muscular.

- c) As necessidades de energia para as outras idades e para as mães são obtidas por meio dos seguintes coeficientes:

<i>Idade</i>	<i>Coeficientes</i>	<i>Calorias</i>
1 – 2 anos.....	0.35	840
2 – 3 anos.....	0,42	1.000
3 – 5 anos.....	0.5	1.200
5 – 7 anos.....	0.6	1.440
7 – 9 anos.....	0.7	1.680
9 – 11 anos.....	0.8	1.920
11 – 12 anos.....	0.9	2.160
12 – 15 anos.....	1.0	2.400
15 e mais anos..	1.0	2.400

Para toda criança ou adolescente de boa saúde, a atividade muscular requer suplementos à ração base indicada em c. A Comissão pensa que a atividade muscular das crianças de 5 anos a 11 anos é equivalente ao trabalho leve para os dois sexos, ao trabalho moderado para os rapazes de 11 anos a 15 anos, ao trabalho leve para as moças de 11 anos a 15 anos e mais.

<i>Mulheres</i>	<i>Coeficientes</i>	<i>Caloria</i>
Grávidas	1.0	2.400
Lactantes	1.25	3.00

Para a atividade doméstica das mulheres, grávidas ou não, um suplemento é também necessário. Tal atividade será considerada como equivalente ao trabalho leve, por oito horas por dia.

Para as crianças de menos de um ano, quase não se podem estabelecer coeficientes precisos, senão com relação ao peso do corpo. Podem-se, entretanto, considerar como suficientes às quantidades seguintes:

<i>Idade (meses)</i>	<i>Calorias por KG do peso do corpo</i>
0 - 6	100
6 - 12	90

Baseando-se neste padrão ("Standard de Londres"), o Sr. Virgílio Gualberto determinou, para o ano de 1946, as necessidades de consumo dos treze (13) gêneros mais largamente consumidos pela população brasileira, nas várias regiões do país. É útil ao interessado a leitura e o estudo deste trabalho (*Sobre o consumo de alguns gêneros alimentícios, "in" Revista Brasileira de Estatística, n.º 27, julho-setembro de 1946*).

Igualmente de fundamental utilidade para quem desejar calcular as necessidades de consumo da população brasileira, é a leitura e o estudo do trabalho de José Francisco Socarrás e José Estiliano Acosta, *Necessidades Alimentícias Del Pueblo colombiano*, no suplemento aos números 21 e 22 de *Anales de Economía y Estadística*, Bogotá, Colômbia.

Rubens de Siqueira, utilizando dados colhidos por ele e por Alexandre Moscoso, Josué de Castro, Moura Campos e do Exército, determinou um padrão alimentar para o trabalhador brasileiro. Considerou, na elaboração desse padrão, as diversidades climáticas e regionais do país e dietas compostas apenas dos treze alimentos mais consumidos pela população brasileira. São as seguintes as rações propostas por Rubens de Siqueira (13):

RAÇÃO-TIPO ESSENCIAL PARA A ZONA NORTE E PARA O VERÃO DA ZONA SUL (I)

Ração alimentar por dia e por pessoa:

Calorias brutas...	3.362
Proteínas.....	121,005
Gorduras.....	79,69
Carbo-hidratos...	517,645
Cálcio.....gr.	0,815
Fósforo.....gr.	1,695
Ferro.....	23,57 miligr.
Vitaminas.....	A-B-C-D-E, em quantidades suficientes.

Gramas	Substâncias	Proteínas	Gorduras	Carbo-hidratos
200	Carne	41,00	13,00	-
25	Manteiga	0,125	20,50	0,125
25	Banha	-	24,00	-
100	Arroz	8,00	1,40	76,50
50	Farinha	0,60	0,04	40,95
200	Batata Inglesa	3,60	0,20	35,20
200	Pão de milho ou misto (50 % trigo)	13,00	5,80	120,00
150	Feijão	35,70	3,15	75,45
300	Legumes (inclusive herbáceos)	3,60	0,90	12,30
200	Bananas (4)	4,60	0,40	43,20
100	Açúcar	-	-	99,00
15 (*)	Café (pó)	0,28	-	1,42
300	Leite	10,50	10,50	13,50
(*)	15 gramas de pó para 80 cc.			

RAÇÃO-TIPO ESSENCIAL PARA O INVERNO DA ZONA SUL

Ração alimentar por dia e por pessoa:

Calorias Brutas.....	3.761,51
Proteínas.....	131,38
Gorduras.....	118,04
Carbo-hidratos.....	517,895
Cálcio.....	0,819
Fósforo.....	1,819
Ferro.....	24,54
Vitaminas.....	A-B-C-D-E, em quantidades suficientes.

Gramas	Substancias	Proteínas	Gorduras	Carboidratos
2.500	Carne.....	51,25	16,25	-
50	Manteiga.....	0,25	41,00	0,25
40	Banha.....	-	38,40	-
100	Arroz.....	8,00	1,40	76,50
50	Farinha.....	0,60	0,04	40,95
200	Batata Inglesa.....	3,60	0,20	35,20
200	Pão de milho ou misto (50% trigo)	13,00	5,80	120,00
150	Feijão.....	35,70	3,15	75,45
300	Legumes (inclusive herbáceos).....	3,60	0,90	12,30
200	Bananas (4).....	4,60	0,40	43,20
100	Açúcar.....	-	-	99,00
15	Café (pó).....	0,28	-	1,42
300	Leite.....	10,50	10,50	13,50

Este mesmo nutricionista, um dos mais consagrados, aliás, da nova geração, recomenda para o trabalhador brasileiro os seguintes tipos de refeição cotidiana:

A) Refeição da manhã:

1. Canjica com leite, Pão e manteiga, Duas laranjas.
2. Arroz de leite, Pão e manteiga, Mamão ou outra fruta.
3. Fubá de arroz com leite. Pão e manteiga, Bananas.
4. Mingau de tapioca com leite, Pão e manteiga, Fruta.
5. Copo de leite, Pão e manteiga, Doce.
6. Aipim ou batata doce cozida, Manteiga, Leite, Fruta ou doce.
7. Broa de milho, Copo de leite, Fruta ou doce.

B) Almoço:

1. Omelete de legumes, Salada de alface e tomate, Copo de leite, Frutas.
2. Um bife, Salada de Legumes, Leite, Frutas.
3. Ensopado de Legumes e carne, Arroz, Leite, Frutas.
4. Ovos estrelados, Aipim cozido, Manteiga, Leite, Frutas.
5. Salada de legumes com ovos cozidos, Broa de milho com manteiga, Leite, Frutas.
6. Batata doce cozida, Picadinho de carne, Arroz, leite.
7. Pirão de batata com picadinho de carne, Salada de tomate, alface e cenoura, Leite, Frutas.

C) Jantar:

1. Sopa de ervilha, Feijão, Carne preparada ao gosto da família: frita, em churrasco, assada, etc., Arroz Cenoura, Pão e manteiga, Banana ou outra fruta, Leite (para as crianças, principalmente, e para os velhos).
2. Sopa de macarrão, Carne (de qualquer espécie), Feijão, Arroz, Legumes, Pão e manteiga, Frutas, Leite.
3. Sopa de legumes, Carne, Feijão, Batata, Pão e manteiga, Salada de tomates, Frutas, Leite.
4. Sopa de feijão, Frango, Arroz, Batata, Legumes, Pão e manteiga, Laranja, Leite.
5. Sopa de arroz e verduras, Feijão, Carne, Arroz, Repolho, Pão e manteiga, Frutas, Copo de leite.
6. Sopa de batatas, Peixe, Pirão de farinha, Arroz, Legumes, Pão e manteiga, Mamão, Leite.

7. Papas de fubá de milho com caruru e lombo, Arroz, Fritada de batatas, Bertalha, Pão e manteiga, Compota de goiabas.

A fim de possibilitar aos interessados os cálculos das necessidades calóricas dos grupos que pretendem estudar, transcrevemos, na página seguinte, a tabela de Alfredo Antônio Andrade, reduzida para fins didáticos por Rubens de Siqueira (14).

Todos conhecem as normas de higiene sobre a habitação humana. Evitando discussões que se prolongariam, sem maior interesse no momento, podemos afirmar que, ao que se pode induzir da conduta das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões e da Fundação da Casa Popular, no Brasil, considera-se como norma para a classe operária a relação de 2,5 pessoas por quarto, de dimensões ordinárias, pois a maioria das casas construídas por essas entidades tem dois quartos e uma sala cada uma. Ora, sabendo-se que o número médio de membros da família operária, no Brasil, é de cerca de 5, resulta de 2,5 pessoas por quarto a relação normal entre nós. Tomando, aliás, como base de cálculo a relação de 2 pessoas por quarto, estimou a Fundação da Casa Popular que, em 31 de dezembro de 1946, havia no Brasil 14.091.558 pessoas abrigadas em condições abaixo das normais e, por outro lado, para aquela mesma data, uma carência de 2.819.309 casas de tipo popular (15).

A norma de consumo de vestimenta varia, naturalmente, com as classes sociais, com a região,

A - PRODUTOS ANIMAIS

Substancia alimentar por 100 gramas	GORDURA	PROTEINAS	HIDRATOS DE CARBONO	SAIS	CALORIAS
Bacalhau	1,10	38,80		23,00	169,3
Banha	96,00	-	-	1,00	911,4
Carne de boi média gordura	6,50	20,50	-	0,80	144,5
Carne de carneiro	29,10	15,40	-	0,70	333,7
Carne de galinha	9,30	18,90	-	0,70	164,0
Carne de porco	40,10	15,00	-	0,70	433,0
Carne seca, média	12,06	35,00	-	19,17	267,0
Leite fresco (interior da Bahia)	6,50	5,00	5,60	0,85	104,0
Leite consumido nas capitais (média)	3,50	3,50	4,50	0,65	65,5
Língua fresca	9,00	18,10	-	0,70	157,9
Manteiga fresca	82,00	0,50	0,50	1,00	760,7
Ovos, 2 p/ 100g	10,90	11,30	0,50	0,70	149,7
Peixe fresco	2,10	16,00	-	1,20	85,1
Pirarucu do Pará, salgado.	8,28	43,75	-	13,90	257,0
Queijo	34,50	21,80	1,20	4,90	215,1
Toucinho salgado	64,00	9,70	-	5,00	635,0

B- PRODUTOS VEGETAIS

SUBSTANCIA ALIMENTAR POR 100G	GORDURA	PROTEINAS	HIDRATOS DE CARBONO	SAIS	CELULOSE	CALORIAS
Abacate	9,30	2,65	4,57	0,78	2,70	115,3
Aipim	0,20	2,00	33,00	0,60	0,80	145,1
Abóbora comum	0,10	0,50	3,30	0,30	1,10	13,7
Arroz	1,40	8,00	76,50	0,60	1,50	361,5
Açúcar refinado de 1 ^a	-	-	99,00	0,50	-	405,9
Açúcar de 2 ^a	-	-	95,00	1,50	-	380,5
Açúcar de 3 ^a	-	-	92,00	1,80	-	377,2
Banana prata, polpa	0,20	2,30	21,60	0,80	0,30	100,0
Bananada	0,50	3,16	66,78	0,56	0,40	292,3
Batata doce	0,10	1,90	22,00	0,60	0,60	80,7
Batata inglesa	0,10	1,80	17,60	1,20	1,80	78,5
Broa de milho	3,90	5,50	49,90	0,80	1,30	263,5
Café infuso	Vestígios	0,28	1,42	0,64	-	6,9
Cará	0,20	1,30	15,80	0,50	0,90	72,0
Chocolate, pasta	10,00	24,00	62,00	1,40	1,80	345,6
Farinha d'água	0,10	1,70	81,30	0,70	2,50	341,3
Farinha de maisena	1,30	3,10	80,30	0,70	1,20	358,1
Farinha de mandioca	0,08	1,20	81,90	0,75	3,20	341,7
Farinha de Milho (fubá)	2,20	7,80	73,40	0,90	1,90	353,5
Farinha de trigo	1,20	11,70	73,70	0,45	0,85	360,4
Feijão, média de várias espécies.	2,10	23,80	50,30	3,97	3,80	323,3
Goiabada	0,15	1,72	71,93	0,46	2,70	342,7
Guando verde	2,50	14,90	52,28	1,32	3,20	298,8
Inhame	0,20	1,50	14,60	1,60	1,30	68,0
Laranja, suco	0,40	0,60	9,80	0,20	-	44,2
Legumes herbáceos média geral	0,30	1,20	4,10	1,70	3,80	24,5
Lima, suco	0,10	0,50	8,30	0,20	-	37,0
Macarrão	0,80	10,00	75,00	1,00	1,00	426,0
Mamão, polpa	1,00	0,20	14,50	0,70	-	69,6
Marmelada	0,20	0,90	61,70	0,50	5,80	258,5
Mate, infuso	-	-	0,45	0,10	-	1,9
Mel de Abelhas	-	-	71,50	0,05	-	293,2
Melado	-	-	71,60	1,52	-	293,5
Pão, tipo brasileiro	1,30	7,50	53,50	1,20	1,50	260,2
Rapadura	-	-	74,00	2,80	-	382,0
Tangerina, suco	-	0,04	18,60	0,46	-	69,5
Vagens diversas	1,10	5,50	21,20	2,00	6,50	119,7
Chuchu verde	0,20	0,47	8,54	0,35	0,40	38,8

as condições culturais, em suma. Já fizemos referência ao assunto, quando estudamos as leis de consumo. O "Bureau of Labor Statistics", dos Estados Unidos, em estudo sobre a matéria, diz que o orçamento adequado da vestimenta "deve tomar em consideração não só as necessidades físicas de calor, limpeza e conforto, como também a aparência e o estilo, de modo a permitir aos membros da família aparecerem em público, e dentro de seu círculo social, com certa elegância e respeito". Em outras palavras, prosseguem, os padrões de vestimenta da família devem prover um grau satisfatório de bem-estar mental, que decorre da vestimenta decente (16).

A Comissão de Serviço Civil da Califórnia estabeleceu um sistema de escalas de despesas com vestimenta, para três ocupações. O quadro em que se expõe tal sistema de escalas é o seguinte:

NECESSIDADE DE VESTUÁRIO DE FAMÍLIA, SEGUNDO A OCUPAÇÃO (17) (DESPESAS COM VESTUÁRIO EM UNIDADES)

INDIVIDUOS	OPERÁRIOS	EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO	ADMINISTRADORES, CHEFES, ETC.
Marido	1.00	1.00	1.00
Esposa	1.20	1.50	1.38
Menino de 11 anos	0.57	0.58	0.43
Menina de 5 anos	0.61	0.60	0.43
Menino de 2 anos	0.42	0.44	0.35

Passemos, agora, ao exame do item despesas diversas. A "Factory Investigating Commission", do Estado de New York, definiu *despesas diversas* como aquelas que incluem "materiais de leitura suficiente para manter a família informada dos acontecimentos correntes, fundos para, pelo menos uma instrução primária completa, oportunidades para a vida social e divertimento, e fundo de emergência para velhice e doença". (18)

O "National Industrial Conference Board" distribui os subitens das despesas diversas, como segue (19):

Subitens	Porcentagens das despesas diversas
Cuidados com o carro	5.88
Medicina:	
Médico	8.24
Remédios, artigos de toilette	3.52
Leitura	14.12
Recreação	10,59
Seguro	11.76
Mobiliário, orçamentos, etc.	14.12
Igreja, caridade, esmola	11.76
Dívidas, taxas, impostos	8.24
Balas, guloseimas	2.35
Fumo	9.41
	100.00

Um aspecto importante, quando se estudam as normas de vida, é o que refere aos orçamentos básicos da família, em termo de porcentagens, isto é, sem consideração aos valores absolutos em moeda. Dadas às variações do valor real da moeda, não é recomendável calcular, para períodos longos, o orçamento básico das famílias em termos de moeda. Mais prático é estimar quais as porcentagens normais dos gastos com os vários itens da despesa familiar.

No Brasil, podem considerar-se cinco os números médios dos componentes da família mais comum. Pesquisas que têm sido realizadas entre nós justificam esta estimativa (20). O Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento determinou o número médio de 5,10 componentes da família rural. Este cálculo baseou-se nos resultados do censo demográfico de 1940, utilizando amostra que abrangeu 340 municípios brasileiros, de população não superior a 20.000 habitantes, pertencentes a 16 Unidades da Federação e representativos de regiões nitidamente rurais (21).

A pesquisa Lowrie encontrou em São Paulo uma família média de cinco pessoas (22). Também em São Paulo, no bairro Jardim América, (23) habitado por pessoas de diferentes classes sociais, Dácio de Almeida Cristóvão e Haroldo D. Chope registraram uma família média de 4,48 componentes. Ainda em São Paulo, numa pesquisa realizada pelo prof. J. Querino Ribeiro, (24) foi encontrada uma família média de 5,7 componentes. No Morro de São Carlos, Distrito Federal, numa pesquisa realizada pela Fundação Leão XIII (25), foi encontrada uma família média de 4,48 componentes. Ainda no Distrito Federal (26), foi encontrada na população de comerciários uma família média de 5,54 componentes. O primeiro quadro que segue expõe dez tipos de orçamentos familiares (famílias de cinco pessoas) básicos, vigentes nos Estados Unidos. O segundo quadro confronta os resultados de várias pesquisas realizadas no Brasil, em épocas diferentes.

**DIFERENÇAS DE DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS
DESPESAS EM DEZ ORÇAMENTOS MODELOS**

ITEM	N.Y. STATE FACTORY INVESTIGATION COMMISSION (1914) (28)		NATIONAL WAR LABOR BOARD (1918) (29)		CALIFORNIA STATE CIVIL SERVICE COMMISSION (1921) (30)			NATIONAL INDUSTRIAL CONFERENCE BOARD (1921) (31)	U.S. BUREAU OF LABOR STATISTICS (32)	BUREAU OF MUNICIPAL RESEARCH OF PHILADELPHIA (33)
	New York City	Buffalo N.Y.	Orçamento mínimo	Orçamento acima do nível mínimo De subsistência	Família De operário	Família De comerciário	Família De Administrador, gerente, etc.	Orçamento básico	Orçamento Básico	Orçamento básico
Alimentação	37.1	36.4	44.4	35.5	32.3	25.3	15.1	43.1	38.2	40.3
Vestimenta	16.0	18.1	16.9	17.8	17.3	22.7	20.2	13.2	16.6	18.3
Habitação	22.8	15.5	13.0	12.5				17.7	13.4	14.7
Combustível e iluminação	2.3	5.2	4.4	4.2				5.6	5.3	4.7
Casa e cuidados com a casa										
Mobília e adornos									5.1	
Diversos	21.8	24.8	21.3	30.0	17.4	16.0	22.2	20.4	21.3	22.1

DIFERENÇAS DE DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS EM ORÇAMENTOS FAMILIARES, NO BRASIL

ITEM	PESQUISA LEITÃO-CAVINA-PALMEIRA-TRABALHADOR RURAL 1934(34)		PESQUISA DAVIS SÃO PAULO 1934 (35)	PESQUISA LOWRIE SÃO PAULO 1936 (36)	PESQUISA ARAUJO SÃO PAULO 1940. (37)	PESQUISA POMPEO DO AMARAL SÃO PAULO 1941 (38)	PESQUISA SESI – D.F. 1947 (39)
	1º GRUPO	2º GRUPO					
<i>Percentagem da despesa mensal com:</i>							
Alimentação	65	80	50	53	53	51	54.1
Habitação	5		22	18	12	18	11.3
Vestimenta	8		10	10	7		11.1
Combustível	7	5	4	4	3		
Higiene-medicina-dentista-farmácia				2	4		8.7
Recreação			0.8	0.3	0.2		3.4
InSTRUÇÃO			0.2	0.2	0.6		1.6
Transportes							3.3
Providencia							4.3
Fumo			2				
Excitantes	10	10					
Outros gastos	5	5	11	8.5	14.5	31	41

A comparação dos orçamentos familiares efetivos com os orçamentos familiares modelos permite apreciar o grau de bem-estar dos vários grupos sociais. O Senhor Viveiros de Castro, num interessante estudo publicado no número de julho de 1938 do Observador Econômico e Financeiro, procurou estabelecer um índice do bem-estar, baseado na famosa lei de Engel, segundo o qual quanto mais atrasado um grupo social ou uma família, maior é a porcentagem de seus gastos com a alimentação.

O índice do bem-estar é, portanto, obtido pela relação entre a despesa com alimentação e a despesa total, ou seja, pela fórmula:

$$g = \frac{A}{DT}$$

Em que g significa o grau ou índice de bem-estar; A despesa com alimentação e DT , despesa total.

Todavia a relação $\frac{A}{DT}$ traduz um índice tanto maior quanto menor o grau de bem-estar. A fim de obter um índice diretamente proporcional ao bem-estar, o Senhor Viveiros de Castro transformou a fórmula precedente na seguinte:

$$g = 1 - \frac{A}{DT}$$

Elucidando o manuseio destas fórmulas (40), o prof. J. Querino Ribeiro supõe 4 famílias, cujas receitas, despesas totais e de alimentação se distribuem do seguinte modo:

<i>Famílias</i>	<i>Receitas</i>	<i>Despesas Totais</i>	<i>Despesas com Alimentação</i>
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A.....	528,00	522,00	348,00
B.....	1.998,00	1.776,00	900,00
C.....	1.098,00	1.050,00	498,00
D.....	2.376,00	1.704,00	396,00

Segundo a primeira fórmula, os índices de bem-estar destas famílias são os seguintes:

A) $g = \frac{A}{DT} = \frac{348}{522} = 0,67$

B) $g = \frac{A}{DT} = \frac{900}{1.776} = 0,50$

C) $g = \frac{A}{DT} = \frac{498}{1.050} = 0,47$

D) $g = \frac{A}{DT} = \frac{396}{1.704} = 0,23$

Resulta disto que a família de mais baixo nível de bem-estar apresenta o índice 0,67 e a de mais alto nível de bem-estar tem o índice 0,23. Aplicando-se, porém, a segunda fórmula obter-se-ão índices diretamente proporcionais aos níveis de bem-estar, como se poderá verificar pelos cálculos que seguem:

A) $g = 1 - \frac{A}{DT} = 1 - \frac{348}{522} = 1 - 0,67 = 0,33$

B) $g = 1 - \frac{A}{DT} = 1 - \frac{900}{1.776} = 1 - 0,50 = 0,50$

C) $g = 1 - \frac{A}{DT} = 1 - \frac{498}{1.050} = 1 - 0,47 = 0,53$

D) $g = 1 - \frac{A}{DT} = 1 - \frac{396}{1.704} = 1 - 0,23 = 0,77$

Numa pesquisa realizada em São Paulo, pelo prof. J. Querino Ribeiro, utilizando pequena amostra, foi encontrado o índice 0,72 para indivíduos de profissões liberais; o índice 0,69 para funcionários; o índice 0,61 entre comerciários e o índice 0,55 entre trabalhadores manuais.

NOTAS DE RODAPÉ

- (1) GUERREIRO RAMOS, *Introdução à Cultura*. Rio. 1939. Neste livro (pág. 46), escreve o autor: “Foi Péguy”... que nos deixou a lição de que pobreza não é miséria, se bem que, no mundo moderno, a pobreza se confunda com a miséria, tenha perdido aquele conteúdo espiritual, tenha deixado de ser um caminho para a santidade, pelo qual Deus conduzia o homem à graça. Todo prestígio destes homens (*o autor se referia a León Bloy e a Charles Péguy*) aos quais tanto devemos, vem da pobreza de suas vidas. Eles descobriram nela uma alegria nova e, por esta alegria, recusaram os bens deste mundo, através de um heroísmo de todos os dias, de todos os momentos, “através de uma protestação total, decisiva, contra o dinheiro”. Consulte-se ainda Charles Péguy, L’ARGENT. NRF. 1932. E ainda Daniel-Rops, Péguy, Flammarion. 1933.
- (2) *Sugestões Para Uma Política Econômica Pan- americana*. Pág. 25. Conselho Econômico da Confederação Nacional da Indústria. Rio. 1948.
- (3) ROBERT M. WOODBURY, Méthodes d'enquête sur les conditions de vie des familles, Sociedade das Nações, Genebra, 1941.
- (4) Bureau International Du Travail, Le Standard de Vie des Travailleurs, Études ET Documents, Série B (Conditions Economiques), n. 30, Genebra, 1938.
- (5) B. I. T., obra citada na nota anterior.
- (6) H. K. STIEBELING & M. M. WARD, *Diets at Four Levels at Nutritive Content and Cost* ("in" Charles S. Wyand, *the Economics of Consumption*, the Macmillan Co., New York, 1938).
- (7) Ministério da Agricultura dos Estados Unidos, Hazel K. Stiebeling & Esther F. Phipard, *Diets of Families of Employed Wage Earners and Clerical Workers in Cities*, Government Printing Office, Washington, 1939 ("in" Robert M. Woodbury, obra citada na nota 3).
- (8) RUBENS DE SIQUEIRA, *Alimentação do Trabalhador*, "in" *A Patologia Geral*, ns. 11 e 12, ano VIII, novembro-dezembro de

1947.

- (9) E. J. BIGWOOD, *Directives pour les enquêtes sur La nutrition des populations*, Sociedade das Nações, III, Higiene, 1939, III, 1, Genebra, 1939.
- (10) Bulletin Trimestriel de L'organisation d'Hygiène, vol. I n.º 3, setembro de 1932, Sociedade das Nações, Genebra.
- (11) SAMUEL H. LOWRIE, *Pesquisa de padrão de vida das famílias dos operários da Limpeza Pública da Municipalidade de São Paulo "in" Revista do Arquivo Municipal*, Ano V, Vol. LI, São Paulo.
- (12) *Le Problemé de l'alimentation*, vol., II, Rapport sur les bases physiologiques de l'alimentation, Publications de La Société des Nations, II, Questions Economiques ET financières, 1936, II, B, 4 (citado por Robert M. Woodbury, obra referida na nota 3).
- (13) RUBENS DE SIQUEIRA, trabalho referido na nota 8.
- (14) RUBENS DE SIQUEIRA, *Alimentação - Questões brasileiras de atualidade*, 1940.
- (15) GUERREIRO RAMOS, *Aspectos econômicos da mortalidade infantil*, artigos publicados em A Manhã, de 4-4-48 e 11-4-48, Rio de Janeiro.
- (16) U. S. Bureau of Labor Statistics, Minimum quantity budget necessary to maintain a worker's family of five in health and decency, "in" Monthly Labor Review, vol. 10 (citado por Charles S. Wyand, obra referida na nota 6).
- (17) P. H. NYSTROM, *Economics of consumption*, citado por Charles S. Wyand, obra referida.
- (18) State of New York, Factory Investigating Commission, 4th Report, (1914) vol. 4 (citado por Charles S. Wyand, obra referida).
- (19) National Industrial Conference Board, *Cost of living in the United States, 1914-1926* (citado por Charles S. Wyand, obra referida).
- (20) GUERREIRO RAMOS, *Condições de vida da população*

brasileira. "Revista do Serviço Público". Janeiro de 1949.

(21) *Número médio dos componentes da família das zonas rurais.* "Análises de Resultados do Censo Demográfico" nº 34. Edição mimeografada do Serviço Nacional de Recenseamento. Rio. 1942.

(22) SAMUEL H. LOWRIE, obra mencionada na nota 11.

(23) Dácio de Almeida Cristóvão e Haroldo D. Chope, *Estudo das condições sanitárias da população do Distrito do Jardim América, 23.^a Zona Distrital da Cidade de São Paulo, em função de alguns aspectos do seu estado econômico-social.* "Arquivos de Higiene". Ano 15. N° 3. Setembro de 1945. Departamento Nacional de Saúde. Imprensa Nacional. Rio. 1947.

(24) J. QUERINO RIBEIRO, "O Método de Observação Monográfico". Sociologia. Vol. III. N.^o 2. Maio 1941.

(25) *Censo das Favelas do Distrito Federal*, Fundação Leão XIII. Rio. 1948.

(26) *Pesquisa sobre o Padrão de Vida do Comerciário no Distrito Federal*. Fundação Mauá. Rio. 1949.

(27) Charles S. Wyand, obra citada.

(28) State of New York, Factory Investigating Comission, trabalho citado na nota 18.

(29) National War Labor Board, *Memorandum of the minimum wage and increased cost of living* (1918), citado por Charles S. Wyand, obra mencionada.

(30) California Civil Service Comission, *Report of cost living survey*, 1923, citado por Charles S. Wyand, obra mencionada.

(31) National Industrial Conference Board, trabalho citado na nota 19.

(32) U. S. Bureau of Labor Statistics, trabalho citado na nota 16.

- (33) *Orçamento para um "padrão satisfatório"*, citado em N. I. C. B., *Family budgets of American Wage earners*, citado por Charles S. Wyand, obra mencionada.
- (34) Evaristo Leitão, Romulo Cavina e João Soares Palmeira, *O Trabalhador rural brasileiro*. Departamento de Estatística e Publicidade. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Rio. 1937.
- (35) H. B. Davis, *Padrão de Vida dos Operários da Cidade de São Paulo*. "Revista do Arquivo Municipal". Vol. XIII. São Paulo.
- (36) Samuel H. Lowrie, trabalho citado em a nota nº 11.
- (37) Oscar Egídio Araújo, *Uma Pesquisa de Padrão de Vida*. Suplemento ao volume LXXX da "Revista do Arquivo Municipal". São Paulo.
- (38) F. Pompêo do Amaral, *Política Alimentar*. Editora Brasiliense. São Paulo. 1945.
- (39) Relatório Rural da Divisão Regional do Sesi. Rio. Março de 1947 a março de 1948.
- (40) J. Querino Ribeiro. Trabalho citado em a nota nº 24.

Александра Кедровского, но предмет
Северо-Американской Федерации
микр, о монреальском архитекторе
и вице-губернаторе Черкоте бнд. и Ад-
министративном суде им. А.И.Макарова
на 10. Но так как бр. Кедровский
если и собрал бы на заседании Трехсту-
пенчатого суда виновного в убийстве
Александра Кедровского, но предмет
Северо-Американской Федерации
микр, о монреальском архитекторе
и вице-губернаторе Черкоте бнд. и Ад-
министративном суде им. А.И.Макарова
на 10. Но так как бр. Кедровский

